

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 18/SMIT/2020

PROCESSO Nº 6023.2020/0001018-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Contrato de assinatura anual para acesso de ferramenta de pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela administração Pública intitulada "Banco de Preços"**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses;**
(II) Inclusão da cláusula resolutiva**VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0****NOTA DE EMPENHO Nº 59.537/2023**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida à **Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen – Sala 01 – Centro – CEP: 83005-010 – São José dos Pinhais/PR**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.086.763-5 e do CPF nº 574.460.249-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 085063684 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 22/06/2023, aditam o **TERMO DE CONTRATO N.º 18/SMIT/2020**, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/06/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA**

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)**.

3.1.1. O valor deste termo contém uma atualização no valor de **R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais)**, correspondente ao percentual de **6,58%** em relação ao valor inicial.

TERMO	VALOR TOTAL [ANUAL]	ATUALIZAÇÃO (%)	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
TERMO DE CONTRATO Nº 18/SMIT/2020 [029793589]	R\$ 8.975,00	-	-	R\$ 8.975,00
1º TERMO ADITIVO [045465272]	R\$ 8.975,00	-	-	R\$ 8.975,00
2º TERMO ADITIVO [065025068]	R\$ 8.975,00	21,05%	R\$ 1.890,00	R\$ 10.865,00
3º TERMO ADITIVO	R\$ 10.865,00	6,58%	R\$ 715,00	R\$ 11.580,00

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **59.537/2023**, no valor de **R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6



Roger Willians da Fonseca

Chefe de Gabinete

Em 26/06/2023, às 17:06.



Fernanda Ribeiro de Oliveira

Assessor(a) Administrativo(a) II

Em 26/06/2023, às 17:28.



Thamires Lopes Soares da Silva

Diretor(a) I

Em 26/06/2023, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085290309** e o código CRC **706972F4**.
